



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL N°.3393/2019

**DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DAS BARREIRAS, NO PERÍODO DE 21 DE
DEZEMBRO 2019 A 02 DE JANEIRO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as contas públicas do município com a contenção de gastos, devido a recente crise em que o País se encontra, refletindo na queda brusca dos repasses constitucionais a nível Estadual e Municipal;

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado o **RECESSO** nas Repartições Públicas do Município Santa Maria das Barreiras, no período **de 21 de Dezembro de 2019 a 02 de Janeiro de 2020**;

Art. 2º- os órgãos e unidades que desenvolvem atividades e serviços essenciais e de relevante interesse público, onde requeiram a prestação de serviços, deverão continuar a jornada de trabalho normal e ininterrupta, ou adotar turnos especiais de revezamento, plantões e/ou sobreavisos, para não interromper o atendimento ao público.

Art. 3º- As medidas de funcionamento dos órgãos e unidades referidas no art. 2º deverão ser regulamentadas através de ato próprio do Chefe Executivo, ou por iniciativa de cada Secretaria Municipal, através de ordem de serviços e/ou instruções normativas.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras-Pa,
26 de novembro de 2019.**


JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal